

PORTARIA Nº 517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 756004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO**, CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 756004/2021, que trata da **CONSTRUÇÃO DE 15 PONTES DE CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS DE SÃO SEBASTIÃO, KM 92 E SANTA IZABEL**.

Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Artigo 3º O fiscal deverá obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal